

Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 158/2008

"Transfere data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, ES."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo Iº. Fica antecipada a data da Reunião Ordinária designada pela Resolução 155/2008, em virtude da Reunião da Reunião Solene para entrega de Títulos Honoríficos que se realizará no dia 24 de outubro de 2008, às 19h.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de outubro de 2008.

loão Fernando de Faria

Presidente

Vice-Presidente

Nina Lúcia Cristiano Brasil

1º Secretária

2ª Secretária

Hélio José de Campos Ferraz

1º Tesoureiro

2º Tesoureiro